



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado de Mato Grosso do Sul

Registro de Imóveis de Campo Grande  
2ª Circunscrição

Av. Mato Grosso, 785 . Centro . CEP.: 79.002-231 . www.2ricampogrande.com.br

CERTIDÃO

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

MATRÍCULA  
64.478

FOLHA  
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Campo Grande-MS, 25 / 02 / 04



COMARCA DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - RUA XV DE NOVEMBRO, 940 - FONE/FAX: (87) 384-1404 - CAMPO GRANDE - MS

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 02 (dois) da quadra nº 14 (quatorze) do loteamento denominado **JARDIM MORADA DO SOL**, nesta capital, medindo 14,00 metros de frente por 30,00 metros de frente aos fundos, e área total de 420,00 metros quadrados, limitando-se: frente, com a rua Augusta Rossini Guidi; fundos, com o lote 09; lado direito, com o lote 03; lado esquerdo, com o lote 01. PROPRIETÁRIA: **DEOLINDA DA SILVA**, CI RG nº 607.158-SSP/MS, CPF nº 583.326.421-91, brasileira, separada judicialmente, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Kama Nakasato n. 146, Bairro Jardim Itamaracá. REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob número 03/109.299, livro 02, em 28.01.91, no 1º Serviço Registral desta comarca. Inscrição Municipal número 1551026002-0. Emolumentos: R\$ 11,35; tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 0,34. Oficial *g martins*

R. 01 - Campo Grande, 25 de fevereiro de 2004. TRANSMITENTE: **DEOLINDA DA SILVA**, já qualificada. ADQUIRENTE: **ANTÔNIO GOMES VIEIRA**, CI RG nº 158.549-SSP/MS, CPF nº 201.603.991-49, brasileiro, electricista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **TERESA DA SILVA JORGE VIEIRA**, CI RG n. 470.207-SSP/MS, CPF n. 444.782.751-49, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Augusta Rossini Guidi n. 2.222, Bairro Jardim Morada do Sol. Imposto de transmissão DAM nº 188.005/03-93. TÍTULO: compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nas notas do 1º Serviço Notarial desta Capital, livro 418, folhas 232, em 24.11.03. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Emolumentos: R\$ 34,92; Tabela J: Nihil; FUNJECC: R\$ 1,04. Oficial *g martins*

Continuação no verso

Protocolo: 307.416

Data: 23/04/2021

Página 1

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/JP-G22-ABNVF-EVBT4-3QZ2A>.

registro  
de imóveis do Brasil

MATRÍCULA

64.478

FOLHA

01V

**R-02 - PENHORA:** Prenotação nº 334.088 de 04/08/2017. Procede-se ao presente registro, nos termos do Ofício nº 137/2017 e Certidão para Fins de Registro de Penhora/Arresto/Sequestro de Imóvel nº 24/2017 expedidos em 27/07/2017 extraídos dos Autos de Reclamação Trabalhista (Carta Precatória Executória) sob nº 0053200-04.2009.5.24.0004, oriundos da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS, na qual figuram como Exequente **ALESSANDRO LIMA DE MELO**, brasileiro, maior, motorista, portador da CTPS nº 96.892 série 00008 MS, do RG nº 1.074.413, inscrito no CPF nº 725.712.331-49, residente e domiciliado na Rua Alfredo Saad, nº 48, Campo Grande-MS, como Executados **ANTONIO GOMES VIEIRA - ELETRICIDADE - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.192.985/0001-92, com sede na Avenida Joana D'Arck, nº 1.491, Bairro Universitário, Campo Grande-MS e **ANTONIO GOMES VIEIRA**, já qualificado, como depositária Conceição Marla Fixer, para noticiar a penhora do imóvel da presente matrícula por determinação da M.M. Juíza do Trabalho Dra. Marina Brun Bucker, para garantia a dívida no valor de R\$ 3.985,10 (três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), atualizada em 31/10/2015. Campo Grande-MS, 08 de agosto de 2017. Emolumentos: gratuitos, nos termos do art. 98, §1º, IX do CPC. Selo digital: AOJ03061-258. O Oficial: \_\_\_\_\_ \*\*\*

#### CERTIDÃO

**CERTIFICO** que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da **matrícula/registro 64478** e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). **CERTIFICO** ainda que a presente certidão é emitida com a finalidade específica de atender solicitação da 4ª Vara do Trabalho de Campo Grande do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, para atender o ATSum 0053200-04.2009.5.24.0004. **Dou fé.** Protocolo nº307.416. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 16 da Lei 3.003/2005.

Selo Digital nºAAG13075-440-IGB

Consulte em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), ou através do QrCode ao lado

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2021.



\_\_\_\_\_  
Juan Pablo Correa Gossweiler  
Oficial Registrador

Continuação (res. 10)

Protocolo: 307.416

Data: 23/04/2021

Página 2